



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



DECRETO Nº 02/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO
NO DIA 4 DE JUNHO DE 2021.**

ADRIANE ROVEDA DALLACORT, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 03/06/2021, quinta-feira, é feriado de *Corpus Christi*;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo decretou ponto facultativo em suas repartições públicas no dia 04 de junho do corrente ano, conforme Decreto nº 2.043/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 186, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO que não há prejuízo para as atividades e funções da Câmara de Vereadores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo aos servidores da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria no dia 04 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria, 31 de maio de 2021.

ADRIANE ROVEDA DALLACORT
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL NESTOR GUZELA
Secretário da Mesa Diretora